

IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE TANQUINHOS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as regras para desapropriação estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e o Decreto-Lei nº 3.365/41 (lei geral da desapropriação);

CONSIDERANDO que se tornam indispensáveis projetos de desenvolvimento urbano para promover o bem-estar da comunidade, bem como garantir a qualidade de vida da população no Município de Banabuiú;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pelo Município de Banabuiú, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, abaixo descrita e caracterizada, desmembrada o imóvel objeto DESTE TERMO, da seguinte forma:

“Um terreno medindo 25m²(vinte e cinco) metros quadrados de frente, por 35m²(trinta e cinco) metros quadrados de fundo, fazendo extrema com a estrada que liga Tanquinhos a lagoa da Serra, ao Norte com o Sr Reginaldo Cavalcante Dias, ao Leste com o Sr. Sr Reginaldo Cavalcante Dias e ao Poente a Estrada da Comunidade. Sendo seu proprietário o Sr. FRANCISCO BENEDITO SILVA GOMES ou sucessores, destinada a implantação de uma **QUADRA ESPORTIVA PARA A COMUNIDADE DE TANQUINHOS**, sendo que, a sua localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com a documentação e memorial descritivo anexo, o qual fica sendo parte integrante deste Decreto.” a saber:

“TERRENO RURAL no vértice P01 de coordenadas N: 9423822.011 e E: 509537.684, situado no limite com a ESTRADA TANQUINHOS A LAGOA DA SERRA, segue com distância (m) 25,00 e azimuth 94°4'31.70"; fazendo-se limite com ESTRADA TANQUINHOS A LAGOA DA SERRA e chega ao vértice P-02 de coordenadas N: 9423823.787 e E: 509757.401, situado no limite com a ESTRADA TANQUINHOS, segue distância (m) 35,00 e azimuth 184°4'31.70"; fazendo-se limite com a ESTRADA TANQUINHOS e chega ao vértice P-03, de coordenadas N: 9423858.699 e E: 509759.888, situado no limite com SR. REGINALDO CAVALCANTE DIAS segue distância (m) 25,00 e azimuth 274°4'31.70"; fazendo-se limite com SR. REGINALDO CAVALCANTE DIAS e chega ao vértice P-04, de coordenadas N: 9423856.770 e E: 509784.922, situado no limite com SR. FRANCISCO BENEDITO SILVA GOMES segue distância (m) 35,00 e azimuth 4°4'31.70"; fazendo-se limite com terras de SR. FRANCISCO BENEDITO SILVA GOMES e chega ao vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pelo e das benfeitorias.

Art. 3º - Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, fica o **EXPROPRIANTE** autorizado a invocar caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse das áreas de terra e benfeitorias abrangidas por este decreto.

Art. 4º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura pública.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 06 de maio de 2026.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:

Natalia Lopes de Oliveira

Código Identificador:F6D4DA1B

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINADOR ESPORTIVO DE FUTSAL, PARA ATUAR COMO TÉCNICO DAS SELEÇÕES MASCULINO ADULTO, FEMININO ADULTO E SUB 20 MASCULINO, DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, TÃO QUANTO CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES DE ESPORTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**. A partir do dia 07 de maio de 2026, através do endereço eletrônico comissaoicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 06 de maio de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:A855E431

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.04.001/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.08.001.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.04.001/2026. Dispensa de Licitação nº 2026.04.08.001. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA, inscrita no CNPJ nº. 07.054.281/0001-04. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a serem prestados na área de controle externo, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Aníbal Leite de Sá Barreto.

Barbalha/CE, 30 de abril de 2026.

Publicado por:

Manoel Edvan de Almeida

Código Identificador:AC3C6CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.10.17/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO